



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**PORTARIA Nº 221/2015**

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a Servidora **Aline Andressa Dambros Mafalda**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 100/2015 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa Dionei A. de M. Machado & Cia Ltda – ME, tendo como objeto a execução da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde do Município de Nova Ramada - salas do Núcleo de Apoio a Atenção Básica (NAAB) e oficinas terapêuticas, de acordo com a Tomada de Preços Nº 09/2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 08 de Setembro de 2015.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)